



Regulamento do 1.º Prémio Literário O Prazer da Escrita Género: Conto

Artigo 1.º

- a) O «Prémio Literário O Prazer da Escrita» é a primeira edição do concurso promovido pelo «O Prazer da Escrita» em colaboração com a Editora Visgarolho. Procuramos com este concurso incentivar a escrita e a leitura de um género tão português como é o caso do conto, contribuindo assim para o surgimento de novos contistas nacionais.
- b) O prémio destina-se a maiores de 18 anos, com nacionalidade portuguesa e que sejam membros do CLUBE DOS WRITERS (subscrição anual), antigos membros do CLUBE DOS WRITERS PREMIUM ou participantes do programa CAMINHO DO LIVRO
- c) A obra vencedora será publicada em formato físico e distribuída comercialmente pela Editora Visgarolho.

Artigo 2.º

- a) Os textos concorrentes devem ser do género conto, mínimo 5 000 palavras, máximo 10 000 palavras, em *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5.
- b) Cada autor só poderá inscrever-se com um conto.
- c) O autor deverá submeter o seu texto para o *e-mail* info@oprazerdaescrita.com devendo anexar os seguintes dados à sua participação: nome completo, morada, data de nascimento, profissão, contacto telefónico, biografia e sinopse do conto.
- e) A participação requer a divulgação interna dos seus dados. A omissão ou inexactidão dos dados fornecidos pelo seu titular torna inválida a participação no concurso.
- f) Os dados pessoais recolhidos neste âmbito serão exclusivamente tratados para as finalidades acima indicadas.

Artigo 3.º

- a) A 1.ª edição do «Prémio Literário O Prazer da Escrita» decorrerá entre as 00h00 de 22 de abril de 2024 e as 23h59 de 27 de maio de 2024.
Todas as participações estão sujeitas à aprovação da Editora Visgarolho após a sua verificação. Será enviado a todos os participantes um *e-mail* para confirmação de receção de candidatura.

b) As participações apresentadas fora do prazo estabelecido não serão consideradas.

Artigo 4.º

- a) As candidaturas são submetidas à análise e apreciação da equipa da Editora Visgarolho e «O Prazer da Escrita», que selecionará o vencedor, um segundo e terceiro classificados.
- b) O júri dará especial atenção à originalidade, à qualidade da escrita e à voz literária.
- c) Os vencedores serão divulgados nas redes sociais da Editora Visgarolho e do perfil *Analita Alves dos Santos* a 24 de junho de 2024.
- d) A decisão do júri é soberana e não sujeita a reclamação.
- e) Os contos vencedores serão publicados pela Editora Visgarolho, em formato físico.
- f) Os vencedores terão direito a 5 exemplares gratuitos do livro.
- h) A Editora Visgarolho e «O Prazer da Escrita» poderão considerar que os contos a concurso não têm a qualidade necessária para publicação comercial e não selecionar nenhum vencedor. Esta decisão será soberana, indiscutível e não sujeita a reclamação.

Artigo 5º

- a) Os autores vencedores cedem totais direitos de utilização e divulgação do seu conto à Editora Visgarolho, recebendo direitos de autor pelas vendas.
- b) O participante garante que nunca teve ou tem o conto a concurso editado em circuito comercial.
- c) O participante garante que o conto a concurso é da sua autoria, responsabilizando-se pelo seu conteúdo, e que a respetiva publicação não infringe quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade industrial de terceiros.
- e) A Editora Visgarolho e «O Prazer da Escrita» não se responsabilizam por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito do presente concurso.
- f) Os direitos de utilização e divulgação são cedidos à Editora Visgarolho, com sede na Rua Dr Arlindo Vicente 21, Bl 4, 4º E, 3800-260 Aveiro
- g) Ao autor não será pedida qualquer comparticipação financeira pela sua participação no prémio.
- h) O PVP do livro é da única e inteira responsabilidade da Editora Visgarolho.
- i) Os autores vencedores assinarão um contrato de edição, com todos os seus direitos e deveres salvaguardados para a edição e comercialização da obra.
- j) A Editora Visgarolho e «O Prazer da Escrita» assegurará o lançamento e proporcionará aos autores a participação em Feiras do Livro e outros eventos literários.

Artigo 6.º

- a) A Editora Visgarolho e «O Prazer da Escrita» reservam o direito de alterar, a qualquer momento, o presente regulamento, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação no Facebook, ou em qualquer outro meio e *link* designado e divulgado, previamente, pela Editora Visgarolho e «O Prazer da Escrita».
- b) A Editora Visgarolho e «O Prazer da Escrita» reservam o direito de modificar ou suspender o prémio, em qualquer momento, no caso de anomalia informática ou em caso de verificação de atuações que possam indiciar a prática de ilícitos criminais.
- c) A Editora Visgarolho e «O Prazer da Escrita» reservam o direito de desclassificar os participantes que, deliberadamente, tentem viciar, em algum momento, as regras e o espírito do concurso.

- d)** A participação neste prêmio literário pressupõe o conhecimento e a aceitação integral dos presentes termos e condições, pelo que a Editora Visgarolho e «O Prazer da Escrita» reservam o direito de recusar a participação de qualquer concorrente que os não cumpra.
- e)** Qualquer situação extraordinária, não prevista neste Regulamento, será apreciada e decidida pela Editora Visgarolho e «O Prazer da Escrita»

Artigo 7.º

Não é permitida a participação de colaboradores ou estagiários da Editora Visgarolho e «O Prazer da Escrita» bem como familiares diretos (cônjuge, ex-cônjuge, pais, filhos, avós, netos, irmãos e enteados) ou membros do agregado familiar (relacionados ou não) de colaboradores ou estagiários.

